



## PCLEG nº 176.02.2024

Santo André, 06 de fevereiro de 2024.

Indicação do Vereador Renatinho do Conselho

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 2185/2023-G.P. – Proc. 8723/2023**, protocolado sob o nº 25469/2023, onde solicita limpeza do Cemitério Cristo Redentor, localizado na Rua Miguel Couto — Vila Pires, informamos:

 De acordo com o Serviço Funerário do Município de Santo André – SFMSA, as atividades de limpeza e roçagem dos cemitérios estão sendo realizadas conforme a programação, inclusive o local citado está com o serviço de roçagem em execução.

Além disso, foi realizada licitação para contratação de empresa para efetuar o serviço de varrição e conservação do local, que iniciará as atividades nos próximos dias.

Ressalta ainda que, conforme consta no contrato de concessão de jazigos, é de responsabilidade do concessionário a manutenção e limpeza dos jazigos e seus arredores, sendo passível de retomada pelo SFMSA.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA Prefeito

Excelentíssimo Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ